



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 23/2023/COFTI

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, nº 188, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista); Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e Vice-Presidente, a Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT).** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.659/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 008/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.761/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.659/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, ao Projeto de Lei n.º 4.659/2023.

**Projeto de Lei nº 4.660/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 009/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.866/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.660/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8 /2023**, ao Projeto de Lei n.º 4.659/2023.

**Projeto de Lei nº 4.661/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 010/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.764/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.661/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, sobre o Projeto de Lei n.º 4.661/2023.

**Projeto de Lei nº 4.663/2023** – Autoriza realizar termo de Permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 011/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.862/2023, ao Projeto supra citado. Os integrantes decidiram por **parecer favorável**.

**Projeto de Lei nº 4.664/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 012/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.896/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável**.

**Projeto de Lei nº 4.665/2023** – Cria o Cemitério Municipal São Jorge, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 013/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.718/2023. Foi dado a palavra ao Secretário de Administração, para explicar e esclarecer na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social acerca do referido Projeto de Lei, que fica registrado nos anais da Casa. O Relator e a Integrante Vereadora Giovana opinaram por parecer desfavorável, conforme parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Favorável a Integrante Vereadora Rosa, portanto, **parecer desfavorável** ao Projeto de Lei.

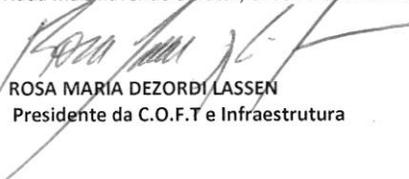
**Projeto de Lei nº 4.666/2023** – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por **aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**.

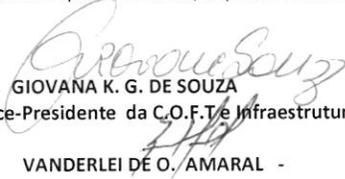
**Projeto de Lei nº 4.667/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 19.795,17 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por **solicitar parecer jurídico e contábil**.

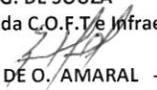
Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quinze minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
GIOVANA K. G. DE SOUZA  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura,

  
VANDERLEI DE O. AMARAL -